



Valide aqui
a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XBCAF-BBGFV-PRP6P-DEBX7>

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

266.811

Ficha

01

DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Registrador

São Paulo,

23 de março de 2022

IMÓVEL: O APARTAMENTO nº 502, localizado no 5º andar/pavimento do BLOCO 39, integrante do empreendimento imobiliário denominado "CONQUISTA JARDIM AMARALINA", situado na RUA SAVÉRIO QUADRIO, nº 615, no 13º Subdistrito - Butantã, com área privativa real total de 43.950m², cabendo-lhe o direito ao uso de uma vaga de garagem, área de uso comum total de 29.460m², área real total de 73.410m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,000735 no solo e nas outras partes comuns do condomínio.

CADASTRO: CONTRIBUINTE nº 201.114.0002-1, em maior área.

PROPRIETÁRIO: WILLIAN EDMILSON NUNES, RG nº 16.192.411-6-SSP/SP, CPF nº 047.317.408-19, brasileiro, divorciado, administrador, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Ruy Camargo, 51, Jardim Amaralina.

REGISTRO ANTERIOR: R.1314/236.686 de 31 de maio de 2019. (Especificação de Condomínio registrada sob nº 4.082 na referida matrícula e Convenção de Condomínio sob nº 13.577, no Livro Três - Registro Auxiliar, ambos nesta data), todos deste Serviço Registral.

A Escrevente Substituta,

Mariney Primo Menezes Lagos

Selo Nº 111328311BS000726094US225

Av.01 em 23 de março de 2022

Prenotação 836.090 de 26 de janeiro de 2022.

ÔNUS - SERVIDÃO ADMINISTRATIVA "NON AEDIFICANDI" - REFERÊNCIA

Conforme R.3/20.169, mencionada na Av.1/206.755, constante da Av.1/236.686,

(continua no verso)

Nº Pedido: 1.016.697

R5

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

266.811

ficha

01

verso

todos deste Serviço Registral, **EDISON FONGARO**, RG 1.272.691, CPF 003.792.808-25, e sua mulher **SILVIA BANDEIRA LUNA FONGARO**, RG 1.638.703, CPF 896.981.508-20, com a anuência da SILED FONGARO - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ 43.829.357/0001-90, INSTITUÍRAM UMA SERVIDÃO ADMINISTRATIVA - "NON AEDIFICANDI", à título gracioso, em favor da COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP, CNPJ 43.776.517/0001-80, destinada à implantação de canalização pública, a ser executada às expensas dos outorgantes e sob a fiscalização da outorgada, destinada a coleta de esgotos sanitários do Conjunto Residencial Icarai - Jardim Amaralina, sobre uma faixa de terreno com a área de **140,00m²**.

A Escrevente Substituta,

Mariney Primo Menezes Lagos

Selo Nº 111328331JO000726095CC221

Av.02 em 23 de março de 2022

Prenotação 836.090 de 26 de janeiro de 2022.

ÔNUS - TERMO DE RESPONSABILIDADE DE PRESERVAÇÃO DE ÁREA VERDE - REFERÊNCIA

Conforme Av.6/236.686, deste Serviço Registral, a proprietária e incorporadora, **JARDIM AMARALINA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**, adiante qualificada, e a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, CNPJ nº 46.395.000/0001-39, estabelecem que parte do imóvel desta Matrícula, FOI DECLARADA PARA PRESERVAÇÃO DE ÁREA VERDE, representada por: Uma Faixa de terreno de formato irregular, constituída de Área de Preservação Permanente (A.P.P.), com a área de **33.975,60m²**.

(continua na ficha 02)

Nº Pedido: 1.016.697

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XBCAF-BBGFV-PRP6P-DEBX7>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XBCAF-BBGFV-PRP6P-DEBX7>

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

266.811

Ficha

02

DÉCIMO QUINTO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Registrador

São Paulo,

23 de março de 2022

A Escrevente Substituta,

Mariney Primo Menezes Lagos

Selo Nº 111328331OU000726096RK22N

Av.03 em 23 de março de 2022

Prenotação 836.090 de 26 de janeiro de 2022.

ÔNUS - INSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO - REFERÊNCIA

Conforme R.1218/236.686, deste Serviço Registral, a proprietária e instituidora, **JARDIM AMARALINA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**, adiante qualificada, com anuência da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, INSTITUIRAM em favor da ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S/A, CNPJ 61.695.227/0001-93, UMA SERVIDÃO DE PASSAGEM PERPÉTUA E GRATUITA, em caráter irrevogável e irretratável, com a área de 20.554,66m².

A Escrevente Substituta,

Mariney Primo Menezes Lagos

Selo Nº 111328331VE000726097UY22S

Av.04 em 23 de março de 2022

Prenotação 836.090 de 26 de janeiro de 2022.

ÔNUS - INSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO - REFERÊNCIA

Conforme R.3374/236.686, deste Serviço Registral, a proprietária e instituidora, **JARDIM AMARALINA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**, adiante qualificada, com anuência da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já

(continua no verso)

Nº Pedido: 1.016.697

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

266.811

ficha

02

verso

qualificada, INSTITUIRAM em favor da COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP, já qualificada, UMA SERVIDÃO DE PASSAGEM GRATUITA, em caráter irrevogável e irretratável, destinada a implantação de Rede Coletora de Esgotos (integrante do Sistema de Esgotos Sanitários do Município de São Paulo), tendo por objeto a passagem de tubulações sob a mesma, sobre uma faixa de terras do imóvel desta matrícula, com a área de 2.178,89m², e um perímetro de 1.102,94m.

A Escrevente Substituta,

Mariney Primo Menezes Lagos

Selo Nº 111328331GA000726098WC22W

Av.05 em 23 de março de 2022

Prenotação 836.090 de 26 de janeiro de 2022.

ÔNUS - INSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO - REFERÊNCIA

Conforme R.3376/236.686, deste Serviço Registral, a proprietária e instituidora, **JARDIM AMARALINA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**, adiante qualificada, com anuência da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, INSTITUIRAM em favor do MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, já qualificado, UMA SERVIDÃO PERPÉTUA E GRATUITA DE ÁGUAS PLUVIAIS, em caráter irrevogável e irretratável, destinada a passagem de águas pluviais pelo imóvel desta matrícula, com a área de 773,47m².

A Escrevente Substituta,

Mariney Primo Menezes Lagos

Selo Nº 111328331PV000726099YF22I

(continua na ficha 03)

Nº Pedido: 1.016.697

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XBCAF-BBGFFV-PRP6P-DEBX7>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XBCAF-BBGFV-PRP6P-DEBX7>

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

266.811

Ficha

03

DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francoez
Registrador

São Paulo,

23 de março de 2022

Av.06 em 23 de março de 2022

Prenotação 836.090 de 26 de janeiro de 2022.

**ÔNUS - INTERVENÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE - APP -
REFERÊNCIA**

Conforme Av.4079/236.686, deste Serviço Registral, a proprietária e incorporadora, **JARDIM AMARALINA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**, adiante qualificada, declarou que parte do imóvel desta Matrícula, possui área de intervenção em área de preservação permanente - APP, com a área de **760,40m²**.

A Escrevente Substituta,

Mariney Primo Menezes Lagos

Selo Nº 111328331LK000726100JC22B

Av.07 em 23 de março de 2022

Prenotação 836.090 de 26 de janeiro de 2022.

ÔNUS - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - REFERÊNCIA

Conforme R.1315/236.686, deste Serviço Registral, o adquirente, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE**, com fundamento no art. 23 da Lei Fed. 9.514/97, a **FRAÇÃO IDEAL** de 0,000735 correspondente a unidade desta matrícula, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, sendo de **R\$174.273,80** o valor da dívida.

A Escrevente Substituta,

Mariney Primo Menezes Lagos

Selo Nº 111328331EY000726101QQ22A

(continua no verso)

Nº Pedido: 1.016.697

R5

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

266.811

Ficha

03

verso

Av.08 em 23 de março de 2022

Prenotação 836.090 de 26 de janeiro de 2022.

ABERTURA DE MATRÍCULA

Procede-se à presente averbação, à vista do Requerimento datado de 23 de novembro de 2021. Instrumento Particular de Instituição e Convenção de Condomínio datados de 22 de novembro de 2021, para constar que a incorporadora e instituinte, **JARDIM AMARALINA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**, CNPJ nº 08.872.380/0001-66, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, 37, 18º Andar, Bairro Bela Vista, autorizou a abertura desta matrícula.

A Escrevente Substituta,

Mariney Primo Menezes Lagos

Selo Nº 111328311VB000726103FA226

Av.09 em 22 de fevereiro de 2023

Prenotação 871.844 de 03 de fevereiro de 2023.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - ART. 26 e 27 DA LEI FED. 9.514/97

Procede-se à presente averbação, à vista do Instrumento Particular de 18 de janeiro de 2023, da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, já qualificada, e da Certidão expedida por esta Serventia em 20 de outubro de 2022, que informa sobre a intimação do fiduciante, **WILLIAN EDMILSON NUNES**, divorciado, já qualificado, e quanto ao decurso de prazo de 15 dias sem que tivesse ocorrido a purgação da mora em que foi constituído com a referida intimação, nos termos do § 7º do art. 26 da Lei Fed. 9.514/97, para constar a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL.

(continua na ficha 04)

Nº Pedido: 1.016.697

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XBCAF-BBGFV-PRP6P-DEBX7>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XBCAF-BBGFV-PRP6P-DEBX7>

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

266.811

ficha

04

DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Registrador

São Paulo,

22 de fevereiro de 2023

em nome da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, tendo sido atribuído como valor consolidado da dívida objeto da cobrança, a importância de R\$223.279,47. Ficando a fiduciária com a obrigação de efetuar os leilões a que se refere o art. 27 da mesma Lei.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331XP000959638VO23B

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Nº Pedido: 1.016.697

R5



Valide aqui
a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XBCAF-BBGFV-PRP6P-DEBX7>

CERTIFICO que NADA MAIS consta além do que foi relatado nesta matrícula. **Caso esta certidão seja destinada à lavratura de escritura pública, sua validade será de 30 dias, A PARTIR DA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO** nos termos do item 60, letra "C" do Capítulo XVI das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, **não se confundindo**, este prazo, com o de 30 dias para a validade da prenotação, previsto no art. 205 da Lei de Registros Públicos nº 6.015/73 de 31/12/1973. **CERTIFICO** ainda mais, que a presente certidão reproduz alienações e ônus reais integralmente noticiados nesta cópia, e retrata a sua situação jurídica até 48 horas anteriores à presente data. **Servirá a presente como certidão de FILIAÇÃO VINTENÁRIA no caso de a matrícula ter sido aberta há mais de 20 anos.** A presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2002-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para sua validade, ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade.

Emolumentos:

Ao Oficial.:	R\$: 40,91	Ao Estado.:	R\$: 11,63
Ao Ipesp.:	R\$: 7,96	Ao Sinoreg.:	R\$: 2,15
Ao T.J.:	R\$: 2,81	Ao ISSQN.:	R\$: 0,83
Ao M.P.:	R\$: 1,96	TOTAL.:	R\$: 68,25
Recolhidos por guia:			

CERTIFICO, finalmente que o 13º Subdistrito - BUTANTÃ pertenceu ao 1º Registro de Imóveis no período de 24/12/1912 a 08/12/1925, ao 4º R.I de 09/12/1925 a 06/10/1939, ao 10º R.I de 07/10/1939 a 10/08/1976 passando a partir desta data a pertencer ao 18º R.I. A presente é extraída em forma reprográfica, nos termos do art. 19, §1º da Lei de Registros Públicos nº 6.015/73. O referido é verdade e da fé. Eu, Oficial/Substituto Escrevente Autorizado, procedi às buscas, verificações e assino.

São Paulo, 03 de maio de 2023

Assinatura Digital

Para verificar a autenticidade do documento acesse o site: <https://selodigital.tjsp.jus.br>



Selo: [1113283C3WV001007401EE23T]